ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Rua Senador Salgado Filho, 528 Fones: (55) 242-1890 - 242-4722 - CEP- 97573-490

RESOLUÇÃO Nº 885, DE 06 DE JULHO DE 2006.

Concede a Medalha **Rivadávia Corrêa ao** ***Senhor Luis Alfredo Pereira Barreto.***

O Senhor Vereador Guilherme Nei da Silva Elguy, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais, Faz Saber que a Câmara de Vereadores aprovou a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha Rivadávia Corrêa ao Senhor *Luis Alfredo Pereira Barreto,* por ter se distinguido no cumprimento de suas obrigações, devidoa eficiência, assiduidade e denodo com que vem desenvolvendo suas funções, concorrendo para o bem estar de nossa comunidade.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação .

Sant'Ana do Livramento, 06 de julho de 2006.

Vereador Guilherme Nei da Silva Elguy
P r e s i d e n t e

Registre-se:

Vereador Sérgio Nunes Moreira
S e c r e t á r i o

Digitalizado com CamScanner